



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 181506001

Novo Oriente – CE, 15 de junho de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora  
Simone de Macedo Magalhães Moura  
Secretaria de Educação de Novo Oriente

Assunto: **Informações sobre os carros da empresa IGL que prestam serviços à secretaria de educação**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem **requerer**, a Vossa Senhoria, que **informe quais viagens foram realizadas pelos ônibus e vans da empresa IGL, e quais os trajetos percorridos com os respectivos dias e horários, assim como se existem outros veículos da referida empresa sendo utilizados.**

No mais, informo que o prazo de resposta é 15 (quinze) dias, conforme art. 15, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. O não cumprimento ensejará medida judicial cabível (art. 15, § 2º, LOM), bem como convocação para apresentar, sob pena de exoneração sumária (art. 15, § 3º, LOM).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de junho de 2018.

Atenciosamente,

*Hélio Rodrigues Coutinho*

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO  
Presidente

RECEBIDO  
EM 19 / 06 / 2018  
*Maria Sales*  
Assinatura